SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

129/2021

O vereador, MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a instalação de um mastro com a Bandeira do Brasil na entrada principal de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A bandeira brasileira é um símbolo do país, das relações entre as pessoas, das instituições, do território e das riquezas. No dicionário de símbolos, a bandeira é o símbolo da proteção que os cidadãos recebem de seus governantes, desde os tempos medievais até hoje. A bandeira também simboliza vitória ou autoafirmação e é por isso que normalmente fica num mastro um pouco acima das cabeças das pessoas.

Desta forma, para entender a bandeira como símbolo de algo maior e objetivando recuperar e enaltecer o orgulho cívico da população, o amor à pátria como princípios de formação do cidadão e ainda se transformar em um belo cartão postal justamente na entrada da cidade que dará as boasvindas aos munícipes e turistas é que se faz esta indicação.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 19 de março de 2021

> MURILO BASI Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

1 9 MAR. 2021

PROT. Nº 192

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com